

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL

Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, CEP 57.570-000 – Cacimbinhas

Fone: (82) 3422-1192

DECRETO Nº 34 DE 23 SETEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO THIAGO RODRIGUES GONZAGA, CIDADE DE CACIMBINHAS/AL, CEP 57.570-000 – ESTADO DE ALAGOAS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DA RUA PROJETADA “E” LOCALIZADA NO BAIRRO THIAGO RODRIGUES GONZAGA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 em seu artigo 6º.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terra medindo aproximadamente 267,66 m².

Art. 2º - O objetivo desta desapropriação destina-se a permitir que esta Municipalidade, ampliação da Rua Projeta “E” Localizada no Bairro Thiago Rodrigues Gonzaga, Cidade de Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, constituindo-se de obra de relevante interesse social no que diz respeito a proporcionar a todos os munícipes em especial aqueles da Rua Thiago Rodrigues Gonzaga.

Art. 3º - As despesas decorrentes do Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 03.0100.04.122.00012.003 – **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**; 45.90.61 – **Aquisição de Imóveis/Desapropriação**;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

.....
HUGO WANDERLEY CAJÚ
PREFEITO